

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2023.03.29.01

1- Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

2-OBJETIVO- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de lanches, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade.

3- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO

GLOBAL POR LOTE - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

4- LOTE 1 – KIT BOLO

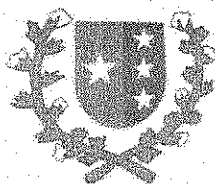
Ítem	Descrição	Un	Quant
01	KIT BOLOS VARIADOS - Compreendendo: 20 (vinte) fatias nos sabores brigadeiro, laranja ou cenoura	Serv.	1.307

Valor global do lote: R\$ 77.113,00

LOTE II – KIT SOBREMESA

Ítem	Descrição	Un	Quant
01	KIT SOBREMESA - Compreendendo: 20 (vinte) fatias do tipo pudim, mousse ou pavê.	Serv.	1.102

Valor global do lote: R\$ 77,691,00



LOTE III – BOLOS CONFEITADOS

Ítem	Descrição	Un	Quant
01	BOLO CONFEITADO/ORNAMENTADO: Bolo redondo, com aproximadamente 5kg e capacidade para servir 50 pessoas. Recheios diversos: (chocolate, ninho, beijinho, maracujá, doce de leite e ninho com chocolate). Confeitado com coberturas diversas (chantininho, pasta americana e chocolate).	Serv.	36
02	BOLO CONFEITADO/ORNAMENTADO II: Bolo redondo, com aproximadamente 3kg e capacidade para servir 30 pessoas. Recheios diversos: (chocolate, ninho, beijinho, maracujá, doce de leite e ninho com chocolate). Confeitado com coberturas diversas (chantininho, pasta americana e chocolate).	Serv.	54

Valor global do lote: R\$ 20.759,94.

LOTE IV – CAFÉS

Ítem	Descrição	Un	Quant
01	CAFÉ TIPO 04 – SANDUÍCHE - Compreendendo: 01 (um) hambúrguer, 01 (um) ovo e alface, com 180ml de café com leite.	Serv.	3.770
02	CAFÉ TIPO 3 -Compreendendo: 01 (uma) tapioca, 02 (dois) pães de queijo, leite com café copo de 180ml.	Serv.	4.120
03	CAFÉ TIPO I - Especificação: deve conter pão com margarina e café.	Serv.	1.000

Valor global do lote: R\$ 76.498,90

LOTE V – KIT COFFE BREAK TIPO II

Ítem	Descrição	Un	Quant
01	KIT COFFE BREAK TIPO II -Compreendendo: salgados variados, mini sanduíches com patê, sucos de frutas da estação, refrigerante sabor cola ou guaraná, bolo achocolatado e café com e sem açúcar, estimativa para 50 pessoas	Serv.	145

Valor global do lote: R\$ 44.562,85.

LOTE VI – KIT LANCHE 1 e SALADA

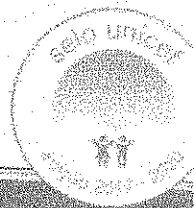
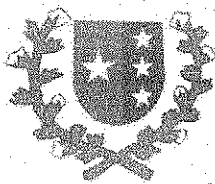
Ítem	Descrição	Un	Quant
01	KIT LANCHE 1 – kit lanche com um pão carioca, dois pães de queijo e um copo de 200ml de caldo de carne..	Serv.	5.310
02	SALADA DE FRUTAS – Contendo mamão, banana, laranja, uva, abacaxi, acompanhando com leite condensado, 300ml.	Serv.	1.500

Valor global do lote: R\$ 56.432,70.

LOTE VII – BUFFET TIPO SELV. SERV. I

Ítem	Descrição	Un	Quant
------	-----------	----	-------

100 / 2023
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO



01	BUFFET TIPO SELF SERVICE I - Compreendendo: dois tipos de carne (vermelha e branca), dois tipos de arroz (branco ou parboilizado), dois tipos de salada (crua e cozida), feijão, macarrão, farofa, dois tipos de suco da fruta, estimativa para 100 pessoas.	Serv.	65
----	---	-------	----

Valor global do lote: R\$ 79.733,55.

LOTE VIII – LANCHES VAR. e COFFE BREACK

Ítem	Descrição	Un	Quant
01	KIT LANCHE 2 - Compreendendo: uma pizza, tamanho médio, com 08 (oito) fatias, sabores variados e 08(oito) copos de suco ou refrigerante de 200 ml, sabores variados.	Serv.	650
02	KIT LANCHE TIPO 4 - Compreendendo: uma pizza grande, sabores: calabresa, frango ou portuguesa, acompanhando 01 (um) litro de suco diversos sabores.	Serv.	100
03	KIT LANCHE 5 - Compreendendo: uma pizza média, sabores: calabresa, frango ou portuguesa, acompanhando 01 (um) litro de suco diversos sabores.	Serv.	100
04	KIT COFFE BREAK TIPO I - Compreendendo: café com e sem açúcar, chá, leite, três tipos de sucos, chocolate quente ou gelado, dois tipos de biscoito, quatro tipos de salgados quentes, três tipos de salgados frios, três tipos de pãezinhos, dois tipos de patê, queijo mussarela, presunto de peito de peru, ovos, manteiga, estimativa para 100 pessoas	Serv.	30
05	KIT COFFE BREAK TIPO III - Compreendendo: café com ou sem açúcar, chá, leite, três tipos de sucos, chocolate quente ou gelado, dois tipos de biscoitos, quatro tipos de salgados quentes, três tipos de salgados frios, três tipos de pãezinhos, dois tipos de patê, queijo mussarela, presunto de peito de peru, ovos, manteiga, estimativa para 50 pessoas.	Serv.	34

Valor global do lote: R\$ 76.653,12.

LOTE IX – BUFFET TIPO II

Ítem	Descrição	Un	Quant
01	BUFFET TIPO II - Compreendendo: 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), 02 (dois) tipos de arroz (branco e parboilizado), 02 (dois) de salada (crua e cozida), feijão, macarrão, farofa, 02 (dois) tipos de suco de frutas, estimativa para 50 (cinquenta) pessoas..	Serv.	34

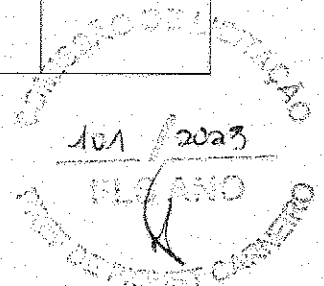
Valor global do lote: R\$ 42.330,00.

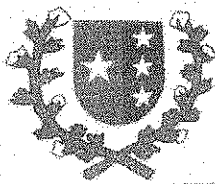
5- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1-O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

6- DA ENTREGA DO OBJETO

6.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada na sede de cada no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da entrega da Ordem de Compra, no horário de expediente.





6.2- A entrega em discordância com as disposições contidas no presente Termo de Referência e no processo licitatório ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.3- Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena do responsável, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a contratada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual.

6.4- A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital relativo ao Processo Licitatório.

7- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigará-se - á:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas á Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos á Fazenda Pública em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

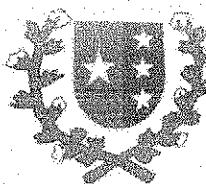
8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.





9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratante obrigar-se-a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

10-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício ...

Piquet Carneiro - CE, 30 de março de 2023.

VALERIA FRANCO DE
SOUSA:20924852372

Assinado de forma digital por VALERIA FRANCO DE SOUSA:20924852372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5, ou=20924852372000110, ou=Preencial, ou=Certificado PF A3, cn=VALERIA FRANCO DE SOUSA:20924852372
Dados: 2023.03.30 19:20:08 -03'00'

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária de Saúde

